



MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4026/2016

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO
SEMEANDO RHEMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º Fica declarada de utilidade publica ao **PROJETO SEMEANDO RHEMA**

Art 2º O Estatuto Social e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas - **CNPJ** serão partes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Publica

Art 3º Esta lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario

Guarapari-ES , 21 de junho de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM	22 JUN 2016
Nº	PROTOCOLO 1338

Projeto de Lei (PL) nº 079/2016
Autora do PL nº 079/2016 Vereadora Paulina Aleixo Pinna
Processo Administrativo Nº 11 436/2016